DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N° 19, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO DE DEMISSÃO".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a Sra. Glaucia Damassena dos Santos, portadora do RG. N° 49.***.***-4, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a pedido de demissão, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, ficando revogada a Portaria n° 83 de 13 de outubro de 2014.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista,14 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CNPJ Nº: 45.126.992/0001-36.

CONTRATADA: "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE".

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para atuar como agente de integração, com a finalidade de administrar, operacionalizar e acompanhar o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

VALOR TOTAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de março de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal
E-mail: gabinete@palmarespaulista.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE".

OBJETO: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para atuar como agente de integração, com a finalidade de administrar, operacionalizar e acompanhar o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000– Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 29** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de março de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade
Diretora do Departamento de Governo

.....

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: FARIA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0KM), destinado ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme Convênio que entre si celebram o estado de São Paulo e o Município de Palmares Paulista, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar 44150003, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 01- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0120.1127.0000 - Emenda Parlamentar FNS Cód 44150003 Portaria 7640/25 - Veículo; **Ficha n° 291** – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10 301 0120 2022 000 – Fundo Municipal Saúde – FMS; Ficha nº. 199 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 04/2026.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "F C M SEGANTINI ME".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua, mensal e ininterrupta de serviços técnicos profissionais de assessoria em Gestão Patrimonial, compreendendo a manutenção, atualização, suporte técnico e aprimoramento do Sistema Patrimonial, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 64.200,00 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000– Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 29** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 13 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "TALENT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA".

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializado objetivando a realização de Processo Seletivo, através de aplicação de prova objetiva para o cargo de Fiscal Tributário, com a realização de inscrições, preparo e aplicação de prova objetiva.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 4.526,66 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000– Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 29** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 14 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2026 COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde – RSS – Grupos "A", "B" e "E", gerados no Município de Palmares Paulista/SP, até o limite de 5.000 kg, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência,** sendo que o valor estimado é de R$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta Adicional: 17/04/2026 às 17:00h.

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares Paulista, 15 de abril de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

.....